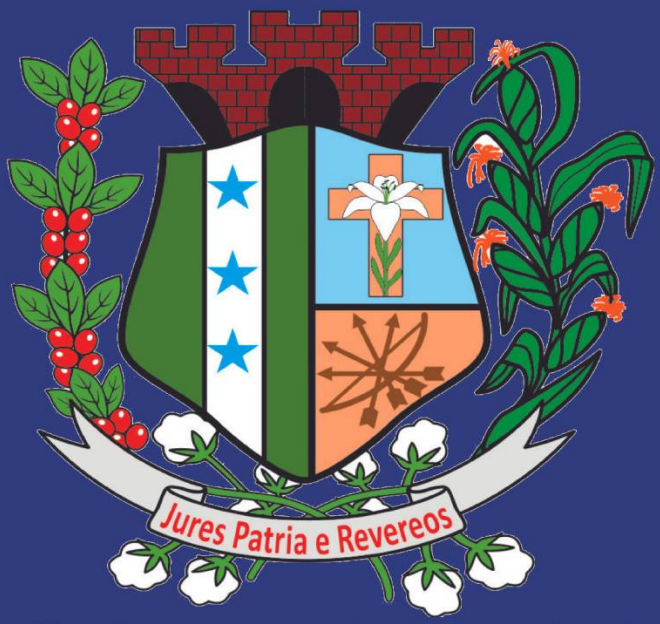
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tamboara

ÍNDICE

DECRETO
DECRETOS 203 E 204/2026 .....

DECRETOS 203 E 204/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 203/2026

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 003/2025, datado 31/01/2025 e dá outras providências.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 003/2025, firmado com a empresa **AUTO POSTO TAMBOARA LTDA**, com registro no CNPJ sob o nº. 82.317.702/0001-68, ACRESCENDO ao Contrato o valor de R$ 27.000,01 (vinte e sete mil reais e um centavo), conforme 11º Termo Aditivo nº 119/2026 de 23/09/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 23 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 204/2026

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 038/2026, datado 23/03/2026 e dá outras providências.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 038/2026, firmado com a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR,** com registro no CNPJ sob o nº. 11.218.779/0001-32, acrescendo ao mesmo o valor de R$ 417,26 (quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), conforme 1º Termo Aditivo nº 120/2026 de 19/01/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 24 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL